



21/07/2026

Número: **0797452-75.2025.8.07.0016**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF**

Endereço: **SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, -, Fórum José Júlio Leal Fagundes, Setores Complementares, BRASÍLIA - DF, CEP: 70610-906**

Última distribuição : **30/09/2025**

Valor da causa: **R\$ 8.923.324,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
REAL FUTEBOL CLUBE LTDA (AUTOR)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO) GUILHERME NOBREGA MENEZES DE MATOS (ADVOGADO)
REAL FUTEBOL CLUBE LTDA (REU)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO)

Outros participantes	
MINISTERIO PUBLICO DO DF E DOS TERRITORIOS (FISCAL DA LEI)	
JUCIS - JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	
JORGE EDUARDO BARRETO BRASIL (PERITO)	
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (INTERESSADO)	
MIGUEL ALFREDO DE OLIVEIRA JUNIOR (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	MIGUEL ALFREDO DE OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
LUIS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS (INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
274884500	06/05/2026 17:45	Decisão	Decisão



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS
TERRITÓRIOS

Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios
Empresariais do DF
SMAS Trecho, 3 Lotes 04/06, -, Fórum José Júlio Leal Fagundes,
Setores Complementares, BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-906
Telefone: ()
Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

Processo nº: 0797452-75.2025.8.07.0016
Ação: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)
Requerente: REAL FUTEBOL CLUBE LTDA
REU: REAL FUTEBOL CLUBE LTDA

DECISÃO

Trata-se de ação de recuperação judicial.

Nada a prover quanto às impugnações de crédito, tendo em vista a inadequação da via eleita, nos termos do art. 8º da LF.

Tendo em vista a ausência de impugnação (certidão de ID. 270677827), homologo como quadro geral de credores a relação de ID. 267402805, conforme art. 14 da LF.

Contudo, considerando os novos créditos noticiados pelo administrador judicial, publique-se como QGC complementar a lista de ID. 272019966.

Intimo o administrador judicial para se manifestar quanto ao depósito de ID. 274178849 e sobre o pedido de ID. 271309448, no prazo de 05 (cinco) dias.

Após, vista ao Ministério Público, no mesmo prazo.

Em tempo, certifique-se o prazo para apresentação de objeções.

Brasília/DF, datado e assinado eletronicamente.

JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO
Juiz de Direito